



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.912, de 12 de março de 2007.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.772, de 20 de dezembro de 2006”.

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.060.000,00** (dois milhões, sessenta mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010412670012237	Manutenção dos sistemas de informações	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
0201	Departamento Jurídico	
02010312270032263	Consultoria assessoramento jurídico	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0501	Secretaria municipal de Educação	
05011236220031010	Construção/ampliação e reforma de escolas	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021230620062075	Fornecimento da merenda escolar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.912/2007 - fls.2

3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00
05	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
0504	Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
05041236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	400.000,00
06	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
0602	Fundo Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
06022781230072109	Promoção de eventos esportivos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00
06	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
0602	Fundo Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
06022781230071080	Construção/ampliação/reforma infr.esportiv.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00
07	Secretaria da Cultura	
0701	Secretaria da Cultura	
07011339230022089	Funcionamento de espaços culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
07	Secretaria da Cultura	
0701	Secretaria da Cultura	
07011339230022090	Promoção de eventos culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08021133340032330	Funcionamento da unitaf	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545250082182	Administração de cemitério	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.912/2007 - fls.3

11	Secretaria da Habitação e Meio Ambiente	
1101	Depto. de Habitação e Meio Ambiente	
11011612250092185	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
15	Secret.Mun.Ind.Com.Ciência e Tecnologia	
1501	Secret.Mun.Ind.Com.Ciência e Tecnologia	
15010412160072229	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
<b>Total</b>		<b>2.060.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
0201	Departamento Jurídico	
02010309270032264	Custas judiciais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021230620062075	Fornecimento da merenda escolar	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	600.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	460.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011545250082182	Administração de cemitério	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	950.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.060.000,00</b>



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.912/2007 – fls.4

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de março de 2007.



JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO



ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO